Pedido de Esclarecimento - Pregão eletrônico nº 3/2026 (Empresa de Tecnologia e Inclusão Digital de Maceió - MACEIÓ DIGITAL)

2 mensagens

Anna <comercial3@servitium.com.br> 14 de setembro de 2026 às 09:05
Para: licitacao@digital.maceio.al.gov.br

Prezados, bom dia!

Solicitamos esclarecimentos acerca do **Pregão Eletrônico nº 3/2026**, Objeto: Contratação de serviços terceirizados, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência e anexos deste edital, visando atender a demanda da Administração Pública Municipal, a saber:

1 - QUAL A CONVENÇÃO COLETIVA UTILIZADA PARA ESTIMAR OS VALORES?

2 - É DE OBRIGATORIEDADE DA EMPRESA CONTRATADA O FORNECIMENTO DE SEGURO DE VIDA PARA OS FUNCIONÁRIOS MESMO SE NÃO PREVISTO NA CONVENÇÃO COLETIVA OU EDITAL? E QUAL O VALOR MÍNIMO PARA TAL ITEM?

3 - PARA O PRESENTE OBJETO FAZ-SE NECESSÁRIO PREPOSTO? QUEM ARCARÁ COM OS CUSTOS? - CASO NÃO PREVISTO NA PLANILHA DE CUSTOS.

4 - QUAL O VALOR DA TARIFA DO TRANSPORTE PÚBLICO DA LOCALIDADE ONDE SERÁ EXECUTADO O OBJETO?

5 - É POSSÍVEL REALIZAR A REDUÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS PREVISTOS, CONSIDERANDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS? CASO A REDUÇÃO SEJA POSSÍVEL, QUAIS AS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS PARA EVITAR A DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA?

Atenciosamente,

--
Anna Beatriz Grandi
Assistente de Licitação - SERVITIUM
Telefone/Whatsapp: 81 99927-5426

Licitação Maceió Digital <licitacao@digital.maceio.al.gov.br> 18 de setembro de 2026 às 12:46
Para: Anna <comercial3@servitium.com.br>

Boa tarde, prezados!

Segue resposta ao pedido de esclarecimento:

1 - Foi utilizada como referência a Convenção Coletiva de Trabalho AL000013/2026, aplicável à localidade e às categorias contempladas no objeto.

2 - O fornecimento de seguro de vida deverá observar as disposições da legislação aplicável e da Convenção Coletiva de Trabalho pertinente à categoria, não havendo previsão específica no edital de valor mínimo para esse item.

3 - Sim. A contratada deverá disponibilizar preposto para atuar como interlocutor entre a empresa e a Administração, realizando o acompanhamento da execução contratual. Não há exigência de permanência do preposto nas dependências da Maceió Digital, não sendo prevista, portanto, a inclusão de posto específico para essa função na planilha de custos.

4 - A tarifa está em R$ 4,00.

5 - Sim, dentro dos limites da metodologia da planilha. A licitante deverá apresentar sua composição de custos de acordo com sua realidade tributária e os encargos efetivamente aplicáveis, sem afastar ou reduzir obrigações previstas na legislação ou na Convenção Coletiva de Trabalho. O modelo de planilha disponibilizado prevê, inclusive, campo específico para indicação do regime tributário.

[Texto das mensagens anteriores oculto]